

suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Campo Grande do Piauí – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

A SEED processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª (primeira) e 2ª (segunda), iguais no valor de R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) e as 07 (sete) restantes iguais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 14/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 064/2005, celebrado entre a SEDUC e a CASA DO ESTUDANTE DO PIAUÍ, C.G.C. Nº 05.805.478/0001-02, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a manutenção da Casa do Estudante do Piauí, beneficiando 160 (cento e sessenta) Estudantes residentes na referida casa, oriundos do Interior do Estado e regularmente matriculados em Unidades de Ensino Médio e em Universidades, nesta Capital, compreendendo a compra de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de limpeza, reparos e melhoria nas instalações elétricas e hidráulicas, com recursos do CONVÊNIO Nº 837002/2004 – MEC/FNDE.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 80.784,00 (OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras no valor de R\$ 14.688,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) cada e 07 (Sete) parcelas restantes no valor de R\$ 7.344,00 (SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), cada.

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 837002/2004 - MEC/FNDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 15/abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

REINALDO MORAES GUIMARÃES - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 066/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.612/0001-06.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 140 (Cento e Quarenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Wall Ferraz – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras parcelas no valor de R\$ 9.250,00 (Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) cada e as 07 (sete) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) cada.

DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 15/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

RUBEM NUNES MARTINS – Pref. Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 067/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, C.G.C. Nº 41.522.335/0001-57.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e

financeira que visa manter o Transporte Escolar para 240 (duzentos e quarenta) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Coivaras - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Coivaras – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no Valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) e as 08 (oito) parcelas restantes, iguais no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 15/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

FRANCISCO FREIRE FURTADO – Pref Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 069/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, C.G.C. Nº 06.554.810/0001-76.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 187 (cento e oitenta e sete) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município São Pedro do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de São Pedro do Piauí – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 18/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

HIGINO BARBOSA FILHO – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 070/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, C.N.P.J. Nº 01.612.580/0001-30.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 115 (cento e quinze) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município João Costa - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de João Costa – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

A SEED processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras no valor de R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e as 07 (sete) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Conv. nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 18/Abril/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO – Pref. Municipal

P. P. 14527